CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº172/2024

"Dispõe sobre a criação do bairro Alto do Itaigara no Município de Salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Determina-se a criação do bairro do Alto do Itaigara no Município de Salvador.

Art. 2º Para fins desta lei, fica entendido como bairro do Alto do Itaigara o perímetro que compreende os seguintes logradouros: Rua Rubens Guelli; Rua Reitor Macedo Costa; Rua Doutor Antônio Monteiro; Rua Jardim Alto Itaigara; Rua Artesão João da Prata; Rua Monsenhor Eugênio Veiga e a Rua Dr. Hosannah de Oliveira, bem como as seguintes áreas comuns: Pracinha do Alto; o Bosque Esperança; Pracinha das Orquídeas; Praça Waldir Aguiar; Recanto São Francisco e a Praça da Santa Teresa Lisieux.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 27 de novembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Alto do Itaigara é uma comunidade atualmente integrada ao bairro do Itaigara. Esta região se caracteriza por seu relativo isolamento em relação ao restante do bairro, devido à presença de um cinturão verde de encostas que a circunda, deixando apenas uma única via de acesso: a Rua Rubens Guelli.

A comunidade é composta por 30 condomínios residenciais, totalizando aproximadamente 2.100 apartamentos, com um perfil marcante de homogeneidade cultural e econômica.

Os moradores do Alto do Itaigara destacam-se por sua intensa vida comunitária. A iniciativa APITA - Amigos pelo Itaigara promove eventos regulares, realizou a arborização completa das ruas e criou duas praças para lazer e convivência.

Além disso, a comunidade conta com a AMAI - Associação de Moradores do Alto do Itaigara, que apoia e organiza eventos tradicionais, como o "Grito do Alto". A região também abriga uma horta comunitária e duas feiras de hortifrúti, reforçando o senso de coletividade e sustentabilidade entre os moradores.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que cria o bairro Alto do Itaigara no Município de Salvador.



Perímetro do Alto do Itaigara

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.







Salvador-Bahia, 27 de novembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

F-PL-010-03